



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2021

Dispõe sobre a realização de sessão ordinária de forma virtual no dia 13 de setembro de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º A Sessão Ordinária marcada para o dia 13 de setembro de 2021 será realizada de forma virtual, através do sistema de videoconferência, e ao qual todos podem ter acesso ao vivo pelo site através do link <http://audio.wsul.net/cmcs/>

Art. 2º Fica mantida a determinação de que os servidores efetivos permanecerão em teletrabalho até dia 13 de setembro de 2021, constante na Resolução de Mesa nº 08/2021.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

No dia 06 de setembro de 2021, através da Resolução de Mesa no08/2021, foi suspensa a sessão ordinária de 06 de setembro de 2021 e determinado que os servidores da Casa Legislativa em tele trabalho até o dia 13 de setembro de 2021, em razão da confirmação de caso de COVID-19, através de exame, de vereador desta Casa Legislativa.

Considerando a importância da continuação dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores para atendimento das demandas dos munícipes, entendemos necessária a realização da sessão plenária de forma virtual durante o período determinado pelas autoridades sanitárias.

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária